



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO
DO RIO DE JANEIRO S/A – CDURP**

CNPJ nº 11.628.243/0001-95

NIRE nº 33.3.0029277-2

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

(Lavrada sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76)

DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 15 horas, na sede social da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP – localizada na Rua Sacadura Cabral, nº 133, Saúde, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

CONVOCAÇÃO:

Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

PRESENCAS:

Presente o representante do acionista do Município do Rio de Janeiro, servidor Rogério Moreira Mesquita, matrícula 11/288.978-0, designado através do Ofício Circular GBP nº 05/2018 de 21 de agosto de 2018, representando a totalidade de seu capital social e Alexandra Cabral de Mendonça (Secretária).

MESA:

Presidente: Rogério Moreira Mesquita
Secretária: Alexandra Cabral de Mendonça

ORDEM DO DIA:

1. Aquisição de ação de emissão da Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A – FOMENTA RIO.

DELIBERAÇÃO:

Aberta a reunião, após exame e discussão da ordem do dia, foi tomada pelo acionista a seguinte deliberação: (1) Determinar que a Companhia adquira 1 (uma) ação de emissão da Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A – FOMENTA RIO, criada por meio do Decreto RIO nº 44.567 de 21 de maio de 2018, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).




ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, e sem que os presentes tenham feito uso da palavra que lhes fora colocada à disposição, o Presidente deu a Assembleia por encerrada, sendo lavrada a presente ata, em 2 (duas) vias, a qual foi por todos lida, achada conforme, assinada e autorizada a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2018.


Alexandra Cabral de Mendonça
Secretária


MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO